



# CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento de Assuntos Legislativos

15  
JS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2020.**  
Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2017.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

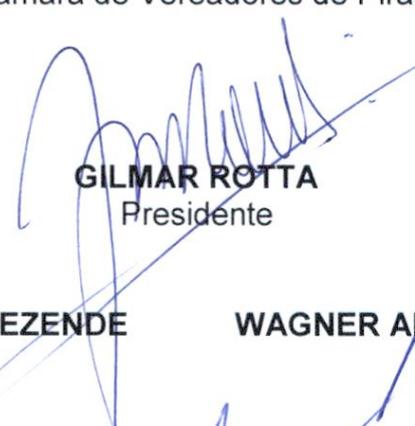
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/20

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 13 de julho de 2020.

  
**GILMAR ROTTA**  
Presidente

**RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE**  
1º Secretário

  
**WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 13 de julho de 2020.

  
**FÁBIO RICARDO DIONÍSIO**  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

  
**JAMES GRANZIOL**  
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 20/20

101782  
17882012  
102479  
8622012  
102469  
13402011  
102365  
10362010  
102073  
14932010  
102330  
2042011  
102032  
472011  
102036  
16172010  
102729  
10062011  
102752  
482011  
103425  
10412011  
103466  
2262011  
103359  
10002012  
103659  
10642010  
104236  
7482012  
104704  
6042012  
103504  
14862011  
100306  
5962011  
100306  
10962011  
100306  
672012  
106467  
10042011  
100644  
8612011  
100561  
14912010  
105652

LUIZ NAZARENO CAMARGO  
KARINA SOARES RAMOS  
MARC ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
ROSEMEIRE DE JESUS DA SILVA  
RICARDO DAMASCENO RODRIGUES  
ERICA SUMARA CONCEIÇÃO FERRAZ  
ELISABETE MARIA DA COSTA SANTOS  
MARINALVA APARECIDA PIRES  
VALMIR PEREIRA DOS SANTOS  
SONIA RIBEIRO FERREIRA  
BEATRIZ APARECIDA FELICIANO  
ROSILENE DA SILVA SOARES  
ROSA MARIA DE FATIMA GOMES  
SEVERINO JOSE DAS NEVES  
MARIA FERREIRA CIRICO VIRGILIO  
BENAIDE SILVA THOMAZINI  
ERENILDO SILVA ROCHA  
JESSICA ADRIELE RIBEIRO RUSSO  
ANALICE SILVA DE FREITAS  
MARIA ENESTINA GOMES RIBEIRO  
MAVIEL DE JESUS SANTOS  
THAIS ALESSANDRA GRACIANO  
MARIA DA GLORIA GUIMARAES

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2020.  
Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2017.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo:

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/20

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 13 de julho de 2020.

GILMAR ROTTA  
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE 1º Secretário  
WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 13 de julho de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIO  
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento - PDL Nº 20/20

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO  
Nº 012/2017  
PROCESSO Nº 001/2017

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL  
CONTRATADO: SEMESTRA SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME.  
PROCESSO: nº 001/2017  
CONTRATO: nº 012/2017

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração do PPP (Perfl Profissional Previdenciário) dos funcionários e professores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.  
DATA: 07/08/2017  
PRAZO: 12 (doze) meses.

DO ADITIVO  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO  
Prorrogar o prazo do contrato original para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de agosto de 2020 a 07 de agosto de 2021.  
DO REAJUSTE VALOR

Fica reajustado em 5,0% (IGPM), passando o valor original de R\$46.834,70 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$49.178,53 (quarenta e nove mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 24 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS GULLIANI  
DIRETOR EXECUTIVO

ADITIVO AO CONTRATO

*Handwritten signature*